



## REGULAMENTO PRÉVIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016.

**A Câmara Municipal de Paraty, através de Sessão Específica, apresenta o regulamento para realização da Reunião Pública que tratará de assuntos referente o atraso dos repasses da Eletronuclear para o Município de Paraty das contra partidas ambientais, através das condicionantes impostas pelo IBAMA na fase do licenciamento ambiental para a construção de Angra III.**

### Capítulo I

#### Do objeto, finalidade, formação e organização do evento.

Tem esse regulamento a finalidade de ordenar as normas de execução da Sessão Específica para realização da Reunião Pública, que tratará de assuntos referente o atraso dos repasses da Eletronuclear para o Município de Paraty das contra partidas ambientais, através das condicionantes interpostas pelo IBAMA na fase do licenciamento ambiental para a construção de Angra III.

A referida Audiência Pública tem como pauta o atraso dos repasses para o Município de Paraty das contra partidas ambientais, através das condicionantes impostas pelo IBAMA na fase do licenciamento ambiental para a construção de Angra III, somando um montante na ordem R\$ R\$ 57.907.400,49 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos reais e quarenta e nove centavos) nos seguintes convênios:

1- Como determinação do IBAMA, para apoio ao Parque Nacional da Serra da Bocaina, uma via transitável como uma das formas de segurança, a RJ 165 Paraty x Cunha foi determinado à ordem de R\$ 42.233.470,15 (quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais e quinze centavos) para construção da Estrada Paraty x Cunha, onde R\$ 26.121.209,56 (vinte e seis milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) já estão atrasados com o Governo do Estado. Obra esta também condicionada como benfeitoria para o Parque Nacional da Serra da Bocaina;

2- R\$ 22.006.978,30 (vinte e dois milhões, seis mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos) para o Saneamento Básico, onde hoje está em atraso R\$ 12.412.320,12 (doze milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e vinte reais e doze centavos) do repasse para esta obra o que vem dificultando o andamento e agilidade deste projeto;

3- R\$ 15.169.892,59 (quinze milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) para construção do Pronto Socorro do Hospital São Pedro de Alcântara, desde o início do convênio até agora foi repassado apenas o valor de R\$ 2.094.456,40 (dois milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), sendo que o valor da primeira parcela foi estabelecido em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) conforme convênio;



- 4- R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para construção de uma escola técnica;
- 5- R\$ 778.760,04 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e quatro centavos), para construção de três Postos de Saúde nas comunidades de Trindade, Laranjeiras e Ponta Grossa, sendo que até o momento foram repassado o valor de R\$ 328.858,70 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos);
- 6- R\$ 3.794.239,23 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) para pavimentação e drenagem da Estrada do Morro do Jacú, sendo que até o momento foi pago apenas R\$ 771.213,56 (setecentos e setenta e um mil, duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), e
- 7- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para lancha ambulância para patrulha da Defesa Civil na Zona Costeira de Paraty, referente às condicionantes propostas na fase do Licenciamento de Angra III, até o momento foi pago o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

## Capítulo II

### Das justificativas da Audiência Pública:

Justifica se primeiramente pelo fato desses repasses não serem oriundos simplesmente da boa vontade da empresa e /ou de responsabilidade socioambiental e sim uma obrigação legal da Lei Federal Nº 9.985 SNUC por força da construção de Angra III.

Vale salientar que após este compromisso legal o Município de Paraty através da atual gestão se organizou e planejou todas as suas ações para realização de todos os projetos de obras de infraestrutura conforme exposto no requerimento nº 60/2016, onde estão envolvidos uma série de obras em curso por força de contra partida na fase de licenciamento ambiental da Eletronuclear no repasse de recursos destas obras que vem nos causando além de sérios prejuízos deixando o Município em situação extrema por conta de atraso de pagamento, criando uma instabilidade entre os poderes de nosso Município que vem tornando a Prefeitura Municipal de Paraty inadimplente com seus credores, nos deixando em situação desconfortável e preocupados com imagem do município.

Outra questão que ainda vem preocupando a nossa população é a questão de segurança nuclear, assunto que deixa a população apavorada e como é sabido recentemente o programa da Rede Globo Fantástico noticiou a tragédia nuclear de Chernobyl, deixando a população desequilibrada por conta daquele acontecimento e ainda a falta de compromisso da Eletronuclear em cumprir suas obrigações nos deixa numa condição horrível podendo sair do nosso controle e poder reacender novas discussões e protestos contra este Programa Nuclear Brasileiro. Para isso é preciso que a Eletronuclear continue a efetivar suas obrigações no sentido de minimizar essas discussões e evitar manifestações desnecessárias.



Outra questão é que apesar da corrupção instalada no país chegando a atingir a estabilidade da empresa, não podemos em hipótese alguma pagar e ser punidos por este mar de lama e que a empresa possa resolver estas questões sem haver o comprometimento dos recursos destinados aos investimentos no Município de Paraty.

Objetivando evitar maiores constrangimentos e antes que reacenda novas rejeições e manifestações de nosso povo contra este novo Projeto de Angra III, pedimos aos representantes locais que possam estar pagando as parcelas em atraso para dar sequência as obras que estão sendo paralisadas por falta de recursos, prejudicando o governo.

Nesse contexto, sinalizamos a importância das atividades integradas e as políticas empreendidas pelo setor público e privado. Para tanto, a realização desta reunião possibilitará a abordagem de todas essas questões e de outras que serão apresentadas na oportunidade.

### Capítulo III

#### Das instituições convidadas para a Reunião Pública

Foram convidadas para a Reunião Pública, através do referido Edital 005/2016, as seguintes instituições:

##### **A – ORGÃOS JUDICIAIS:**

- Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Defensoria Pública da Comarca de Paraty;
- Juiz da Comarca de Paraty;
- Ministério Público Estadual da Tutela Coletiva dos Direitos Difusos e Coletivos em Angra dos Reis;
- Promotor de Justiça da Comarca de Paraty;
- Ministério Público Federal em Angra dos Reis;
- Procuradoria Municipal, e
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Paraty.

##### **B – ÓRGÃOS FISCALIZADORES:**

- Ministério do Meio Ambiente;
- Presidência do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio;
- Coordenação Regional do ICMBio no Rio de Janeiro – CR8;
- Chefia do Parque Nacional da Serra da Bocaina – PARNA Bocaina;
- Chefia da Área de Proteção Ambiental do Cairuçu - APA Cairuçu;
- Chefia da Reserva Ecológica de Tamoios – ESEC Tamoios;
- Presidência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



- Superintendência Regional do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro;
- Chefia Regional do IBAMA em Angra dos Reis;
- Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- Secretaria Estadual do Ambiente no Rio de Janeiro;
- Superintendência do INEA em Angra dos Reis, e
- Chefia da Reserva Ecológica da Juatinga – REJ.

**C - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY:**

- Gabinete do Prefeito Municipal de Paraty;
- Procuradoria Geral do Município;
- Secretaria Municipal do Ambiente;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria Municipal de Saúde;
  
- Secretaria Municipal de Planejamento, e
- Secretaria Municipal de Finanças.

**D – OUTROS:**

- Associação Comercial e Industrial de Paraty – ACIP;
- Convention & Visitors Bureau de Paraty – CVB;
- Loja Maçônica;
- Colônia Z18 de Paraty-RJ;
- AMAPAR;
- Associação Cairuçu;
- Instituições bancárias;
- Sociedade em Geral, e
- Entidades a fins

**Capítulo IV**

**Da realização, cronograma e metodologia da Audiência Pública**

A Reunião Pública se realizará no dia 13 de julho de 2016, com duração de 03 horas e terá seu início impreterivelmente às 13:00h e término previsto às 16:00h.

Esta Reunião Pública será Coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luciano de Oliveira Vidal, Assessorado pelo Secretário da Mesa e demais Vereadores. O Presidente fará a abertura dos trabalhos e convidará autoridades e instituições presentes a fazerem parte da Mesa e indicará um membro para auxiliar nos trabalhos como Secretário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**CRONOGRAMA:**

- 01 – Abertura do evento pelo Presidente da Casa;
- 02 - Convidar as autoridades competentes para composição da mesa;
- 03 - Execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Paraty;
- 04 - Leitura do Edital, Requerimento com as justificativas de convocação da Reunião Pública, e
- 05 – Leitura do regulamento da Audiência Pública.

**APRESENTAÇÃO PESSOAL DAS AUTORIDADES (03 a 05 minutos):**

- 06 – Fala do Presidente da Câmara;
- 07 – Fala do Prefeito Municipal – 05 minutos;
- 08 – Fala do Juiz da Comarca – 05 minutos;
- 09 – Fala do representante da Eletronuclear;
- 10 – Fala do Ministério Público Federal - 05 minutos;
- 11 – Fala do Ministério Público Estadual – 05 minutos;
- 12 - Fala dos vereadores presentes – 03 minutos;
- 13 - Fala do representante do IBAMA - 05 minutos;
- 14 – Fala dos representantes de entidades presentes: 03 minutos;
- 15 – ACIP - 03 minutos;
- 16 – CVB – 03 minutos;
- 17 – Fala dos representantes da Prefeitura (Todas Secretarias convidadas): 03 minutos
  - Procuradoria Geral do Município;
  - Secretaria Municipal do Ambiente;
  - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
  - Secretaria Municipal de Saúde;
  - Secretaria Municipal de Planejamento, e
  - Secretaria Municipal de Finanças.



### **APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL:**

- 18** - O Coordenador terá 15 minutos para apresentação da Audiência Pública;
- 19** - O IBAMA terá 15 minutos para sua exposição;
- 20** - A Eletronuclear terá 20 minutos para sua exposição;
- 21** - A Prefeitura Municipal terá 45 minutos para apresentação distribuídos entre suas Secretarias, e
- 22** - Outras Instituições terão 10 minutos para argumentações.

**OBS:** Os representantes de cada entidade e os cidadãos presentes deverão fazer a sua inscrição até o final da fala do representante da Prefeitura Municipal de Paraty, exceto as autoridades que confirmarem a sua presença.

### **METODOLOGIA:**

- 1** - Serão disponibilizados 100 lugares no Plenário e 50 lugares no Salão anexo para o público em geral, bem como telão interno e externo para o público que não puder ter acesso devido à limitação do espaço na Casa Legislativa;
- 2** - Cada participante deverá assinar a Lista de Presença na entrada ao Prédio do Paço Municipal;
- 3** - Imediatamente após assinatura na Lista de Presença, cada participante poderá adquirir seu formulário de perguntas ou argumentações junto ao pessoal de apoio;
- 4** - As perguntas deverão ter destinatários e deverão ser escritas, cada cidadão e ou entidade poderão fazer uma somente uma única pergunta;
- 5** - As inscrições para perguntas se encerrarão logo após as apresentações da Prefeitura;
- 6** - As perguntas deverão ser feitas com direcionamento a cada autoridade e cada pessoa ou instituição só poderá fazer uma única pergunta, que deve ser entregue aos apoios do certame, que as colocarão dentro de uma caixa para sorteio devido à exiguidade do tempo;
- 7** - Os apoios colocarão as perguntas na caixa de coleta que deverá permanecer em local visível;
- 8** - As perguntas ou argumentações poderão ser orais para representantes de até 6 (seis) instituições de classe presentes. Caso se apresentem mais de 6 instituições interessadas, far-se-á sorteio das 6 Instituições que irão falar e que terão somente 3 minutos para suas colocações;

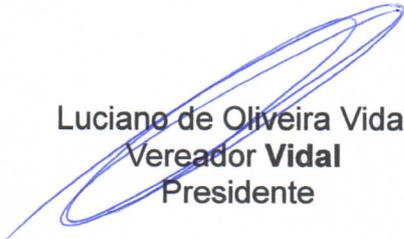


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



- 9** - As perguntas ou argumentações poderão ser orais para cidadãos comuns até o número de 10 (dez) cidadãos. Caso se apresentem mais de 10 cidadãos interessados, far-se-á sorteio dos seis cidadãos que irão falar e terão 3 minutos para suas colocações;
- 10** - Cada Instituição presente deverá dirigir sua palavra somente à autoridade presente;
- 11** - As perguntas que não puderem ser respondidas durante o certame, devem ser respondidas pelo destinatário (autoridade presente) após o certame e serão respondidas na hora as perguntas aos participantes que estiverem presentes na Audiência;
- 12** - Nas fichas de perguntas ou argumentações deverão existir os seguintes dados: NOME LEGÍVEL – DOC DE IDENTIFICAÇÃO – INSTITUIÇÃO A QUE PERTENCE – ENDEREÇO PARA RESPOSTA – E-MAIL OU TELEFONE e a pergunta ou argumentação deverá estar legível para facilitar as respostas;
- 13** - A Coordenação do certame fará coleta de todas as recomendações, podendo abraçar todas ou não, de acordo com as análises da comissão organizadora e ainda poderão ser enviadas propostas de recomendações num prazo não excedente de 20 dias após a data da realização da referida Reunião Pública;
- 14** - Este pré regulamento e demais peças documentais que trata esta reunião estará disponível no site da Câmara Municipal de Paraty, [www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br), no link **Reunião Pública que tratará de assuntos referente o atraso dos repasses da Eletronuclear para o Município de Paraty das contra partidas ambientais, através das condicionantes impostas pelo IBAMA na fase do licenciamento ambiental para a construção de Angra III**, ou poderá ser adquirido no gabinete da Presidência da Casa Legislativa, podendo ainda ocorrer algumas alterações até a realização do evento momento em que será lido o texto final;
- 15** - Casos omissos a esse regulamento serão decididos pela maioria dos Vereadores presentes; e.
- 16** - Finalização e conclusão através do Presidente da Câmara, coordenador do certame.

Paraty, RJ, em 28 de junho de 2016.

  
Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador **Vidal**  
Presidente